



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER COSP Nº 74/2025 AO PLO Nº 198/2025

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 198/2025.

**Cria o programa “Xadrez nas Escolas” na rede municipal de ensino da Estância Turística de Ibitinga.**

Autoria: ALLINY SARTORI

Relatoria: Vereador Célio Roberto Aristão.

#### I – RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe dispõe sobre criar o programa “Xadrez nas Escolas” na rede municipal de ensino da Estância Turística de Ibitinga.

O projeto de lei foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na doura Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), a qual apresentou emenda, e se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto com emenda.

#### II - VOTO DO RELATOR

A criação do programa "Xadrez nas Escolas" representa uma grande oportunidade para fortalecer o processo educacional no município de Ibitinga, oferecendo aos alunos uma experiência única de aprendizado e desenvolvimento. O xadrez, enquanto ferramenta pedagógica, vai além da sala de aula e contribui para a formação de cidadãos mais críticos, conscientes e preparados para os desafios do futuro.

A implementação deste programa é um passo fundamental para consolidar Ibitinga como um município inovador na área da educação, promovendo uma verdadeira transformação no ambiente escolar e, consequentemente, no futuro de seus jovens.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe, com emenda.



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D2D0-0F01-9B19-F68E



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Esta comissão aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 198/2025, com  
emenda, acompanhando o parecer do relator.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2025.

**José Aparecido da Rocha**  
Presidente

**Célio Roberto Aristão**  
Vice- Presidente  
Relator

**Murilo Cavalheiro Bueno**  
Secretário

